



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM SUL DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer nº 326/SEMAP/SUPRAM SUL - DRRA/2022

PROCESSO Nº 1370.01.0055516/2022-82

Parecer Único de Licenciamento Ambiental Simplificado (RAS) nº 326/SEMAP/SUPRAM SUL - DRRA/2022

Nº Documento do Parecer Único vinculado ao SEI: 57790500

PA COPAM Nº: 3664/2022	SITUAÇÃO: Sugestão pelo indeferimento		
EMPREENDEDOR:	Benedito Goulart Neto Mineração	CNPJ:	24.813.627/0001-20
EMPREENDIMENTO:	Benedito Goulart Neto Mineração	CNPJ:	24.813.627/0001-20
MUNICÍPIO:	Camanducaia	ZONA:	Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM):	LAT/Y: 22°47'01,99"	LONG/X: 46°05'18,2"	

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Reserva da Biosfera - Fator locacional 1

CÓDIGO:	PARAMETRO:	ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-03-01-9	Área da jazida	Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por		

	entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal	1
CÓDIGO	DEMAIS ATIVIDADES DO PARAMETRO: EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17):	2
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:		REGISTRO:
Engenheiro Ambiental André Luiz Vieira Mendes		5062841925D MG
AUTORIA DO PARECER		MATRÍCULA
Claudinei da Silva Marques - Analista Ambiental		1.243.815-6
De acordo: Eridano Valim dos Santos Maia - Diretor Regional de Regularização Ambiental		1.526.428-6



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei da Silva Marques, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eridano Valim dos Santos Maia, Diretor**, em 19/12/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56740901** e o código CRC **3250EC22**.



Parecer Técnico de LAS/RAS Nº 326 SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA/2022

O empreendimento **BENEDITO GOULART NETO MINERAÇÃO**, solicitou licença para a atividade de “**Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal**”, código A-03-01-9”, listada na Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, possuindo potencial poluidor **médio** e porte **pequeno**, enquadrando-se como empreendimento **classe 2**, com incidência do critério locacional Reserva da Biosfera, fator locacional 1. O empreendimento está localizado na zona rural do município de **Camanducaia**, no imóvel rural denominado Sítio Bela Vista. Destaca-se que a poligonal nº **831.628/2018** está totalmente localizada no município de Camanducaia.

Foi apresentada Declaração Municipal, data de 22/09/2022, que o empreendimento está em conformidade com as leis de uso e ocupação do solo.

A regularização é referente a uma área de jazida de **3,0 ha**. A produção informada será de aproximadamente **500 m³/mês** de cascalho. A extração servirá para a manutenção das estradas rurais do município de Camanducaia.

A área total da jazida é de 3 ha, já a área da poligonal ANM nº 831.628/2018 é de 48 ha. Irá operar com 03 colaboradores, todos os dias da semana, nos dois turnos, sendo que haverá uma redução na operação nos meses de novembro, dezembro e janeiro. O empreendimento conta com 02 caminhões basculantes e 01 pá carregadeira para as operações.

O empreendimento está localizado na Reserva da Biosfera do Bioma Mata Atlântica.

Foi apresentado Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR para o imóvel rural Sítio Bela Vista, com área total de 79,8699 ha e Reserva Legal de 19,4160 ha. O imóvel possui 26,3678 ha de remanescente de vegetação nativa.

Não há disposição de estéril ou rejeito, o depósito mineral está totalmente exposto e intemperizado. Foi informado que o proprietário não fez a cubagem da área, portanto, não soube informar a vida útil exata da mina. De acordo com o histórico de jazidas da região, a vida útil das áreas de exploração de cascalho possuem em média 10 anos.

Foi constatado por meio de relatório técnico apresentado no RAS a presença de um britador. Foi enviado ofício de informações complementares questionando se ocorre ou não o beneficiamento do material. Foi protocolado ofício de resposta informando que o britador presente nas fotos trata-se de equipamentos do antigo proprietário que ainda não retirou seus equipamentos do local. Não será utilizado britador e peneira na extração. O processo produtivo consiste basicamente por meio de pá carregadeira para a remoção do cascalho na jazida, carregamento dos caminhões e direcionamento do cascalho nas estradas.

Para a extração de cascalho não é necessária a utilização de água.

Foi apresentada Certidão de Uso Insignificante nº 364197/2022 para regularização da água que será utilizada nos sanitários do empreendimento. A captação será realizada em barramento no Ribeirão do Toco com volume de 1 litro/segundo.



O óleo diesel e o óleo de motor lubrificante serão acondicionados em galões e armazenadas em um cômodo que será construído, será constituído de canaletas e serão direcionadas para uma caixa de contenção para mitigar eventual vazamento.

Foi informado nos estudos do RAS que o local de extração do cascalho não possui estruturas, portanto, não haverá geração de efluentes líquidos de forma significativa. Foi informado que o efluente sanitário será encaminhado para tratamento em um biodigestor constituído de 03 (três caixas de 1.000 litros).

O lançamento final dos efluentes sanitários ocorrerá em sumidouro.

A geração de resíduos sólidos são basicamente os orgânicos provenientes das refeições dos 3 colaboradores e dos materiais dos recipientes que deverão ser armazenados em local apropriado e destinados para o serviço de coleta pública do município.

As emissões atmosféricas serão provenientes da movimentação do caminhão caçamba e da pá carregadeira, porém é um impacto considerado de pequena monta, considerando que é um impacto pontual, somente no horário de extração.

As medidas de controle ambiental serão as canaletas de condução para controle da erosão e bacias de contenção/sedimentação para controle dos sedimentos nos períodos de chuva.

Foi solicitada informação complementar sobre a necessidade de supressão de vegetação, já que foi informado nos estudos do RAS e no estudo do critério locacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica que não será realizada supressão de vegetação. No entanto, foi possível verificar por imagens de satélite a existência de indícios de fragmentos de vegetação na área onde está sendo solicitada a extração de cascalho.



Imagen 01 – Presença de fragmentos vegetacionais na área de lavra.



Foi protocolado ofício de resposta informando que existem pequenos surgimentos de espécies florestais, porém são espécies de pequeno porte que são controladas por roçada simples, foi informado que são realizadas roçadas periodicamente no local para que não ocorra o desenvolvimento de espécies florestais. Foi apresentado somente um croqui do Google Earth mostrando a área de operação juntamente com as espécies identificadas. Não foi apresentado relatório técnico fotográfico comprovando o informado no laudo técnico, que todas as espécies são de pequeno porte e que não necessitam de supressão de vegetação. A imagem do Google Earth de 23/04/2021 mostra claramente o desenvolvimento de vegetação na área de extração com vários fragmentos espalhados na área.

O laudo técnico apresentado informa que o imóvel possui um percentual alto de vegetação nativa em estágio avançado, porém não está na área de extração. Foi informado também que o local já foi utilizado para extração de cascalho e areia e que a área sempre foi mantida limpa, evitando a formação de remanescente florestal. No entanto, o laudo técnico não traz comprovação de não supressão de vegetação nativa em momento pretérito ou até mesmo a eventual necessidade de formalização de um processo de Autorização de Intervenção Ambiental Corretiva, conforme prevê o Decreto Estadual nº 47.749/2019.

Além de todas as questões levantadas a respeito da necessidade ou não de supressão de vegetação nativa, existem questões referentes a poligonal do empreendimento nº 831.628/2018 que impossibilitam a concessão da licença ambiental.

Em um primeiro momento foi informado no processo SLA nº 3664/2022 que a lavra de cascalho ocorreria na poligonal nº 831.141/2016 que encontrava-se inativa e não pertencia ao empreendimento.

Diante dessa constatação, foi solicitada a apresentação do número correto da poligonal para o empreendimento Benedito Goulart. No bojo dessa informação, foi elaborado um ofício de informações complementares elencando outras questões técnicas, mais precisamente 8 (oito) no total que necessitavam de mais informações e esclarecimentos para dar sequência na análise do processo de licenciamento ambiental.

Foi protocolado no ofício de informações complementares que a poligonal do empreendimento é a ANM nº 831.628/2018. De fato, a poligonal ANM nº 831.628/2018 está registrada em nome do Benedito Goulart Neto.

No entanto, a poligonal informada está localizada fora da área de extração de cascalho apresentada pelo empreendimento em planta topográfica apresentada nos estudos.



Imagen 02 – Área de lavra de cascalho localizada fora da poligonal ANM nº 831.628/2018.

Detalhes básicos do processo																													
Número de processo:	831.628/2018																												
Ação P:	48403.831628/2018-81																												
Acesso SEI:	Olhar caso para acesso ao SEI																												
Área (ha):	46																												
Tipo de processamento:	Requerimento de Mudança de Regime para Licenciamento																												
Fase atual:	Requerimento de Licenciamento																												
Ativo:	Sim																												
Representante:	Gerência Regional / MG																												
Unidade protagonizadora:	MINAS GERAIS																												
Caso Protótipo:	00000000000000000000000000000000																												
Data Protótipo:	11/10/2018 14:38:00																												
Data Previsão:	11/10/2018 14:38:00																												
Pessoas envolvidas:	<table border="1"><thead><tr><th>Type de Relação</th><th>CPF/CNPJ</th><th>Nome</th><th>Responsável/Representado</th><th>Prazo de Aprendizado</th><th>Data de início</th><th>Data final</th></tr></thead><tbody><tr><td>Titular Fazendeiro</td><td>*** 415.806-**</td><td>Benedito Goulart Neto</td><td></td><td></td><td>10/10/2018</td><td></td></tr><tr><td>Representante</td><td>*** 415.806-**</td><td>Benedito Goulart Neto</td><td></td><td></td><td>10/10/2018</td><td></td></tr><tr><td>Respondente Técnico</td><td>*** 415.400-**</td><td>Marcelo Vences Vilela</td><td></td><td></td><td>10/10/2018</td><td></td></tr></tbody></table>	Type de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsável/Representado	Prazo de Aprendizado	Data de início	Data final	Titular Fazendeiro	*** 415.806-**	Benedito Goulart Neto			10/10/2018		Representante	*** 415.806-**	Benedito Goulart Neto			10/10/2018		Respondente Técnico	*** 415.400-**	Marcelo Vences Vilela			10/10/2018	
Type de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsável/Representado	Prazo de Aprendizado	Data de início	Data final																							
Titular Fazendeiro	*** 415.806-**	Benedito Goulart Neto			10/10/2018																								
Representante	*** 415.806-**	Benedito Goulart Neto			10/10/2018																								
Respondente Técnico	*** 415.400-**	Marcelo Vences Vilela			10/10/2018																								
Número de processo associado à Empresa:																													
Títulos:	<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>Validade</th><th>Prazo de inicio</th><th>Data final</th><th>Motivo de encerramento</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td>01/10/2018</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Nome	Validade	Prazo de inicio	Data final	Motivo de encerramento			01/10/2018																				
Nome	Validade	Prazo de inicio	Data final	Motivo de encerramento																									
		01/10/2018																											
Condicão de propriedade da área:																													
Processos associados:	<table border="1"><thead><tr><th>Processo</th><th>Titular</th><th>Tipo de associação</th><th>Data de associação</th><th>Data da desativação</th><th>Processo Original</th><th>Observação</th></tr></thead><tbody><tr><td>831.628/2018</td><td>BENEDITO GOULART NETO</td><td>Mudança de Regime</td><td>10/10/2018</td><td></td><td>831.628/2018</td><td></td></tr></tbody></table>	Processo	Titular	Tipo de associação	Data de associação	Data da desativação	Processo Original	Observação	831.628/2018	BENEDITO GOULART NETO	Mudança de Regime	10/10/2018		831.628/2018															
Processo	Titular	Tipo de associação	Data de associação	Data da desativação	Processo Original	Observação																							
831.628/2018	BENEDITO GOULART NETO	Mudança de Regime	10/10/2018		831.628/2018																								
Documentos que comprovam o processo:																													
Resumo informado sobre documentos apresentados para esse processo:																													

Imagen 03 – Registro da poligonal ANM nº 831.628/2018 em nome do proprietário Benedito Goulart

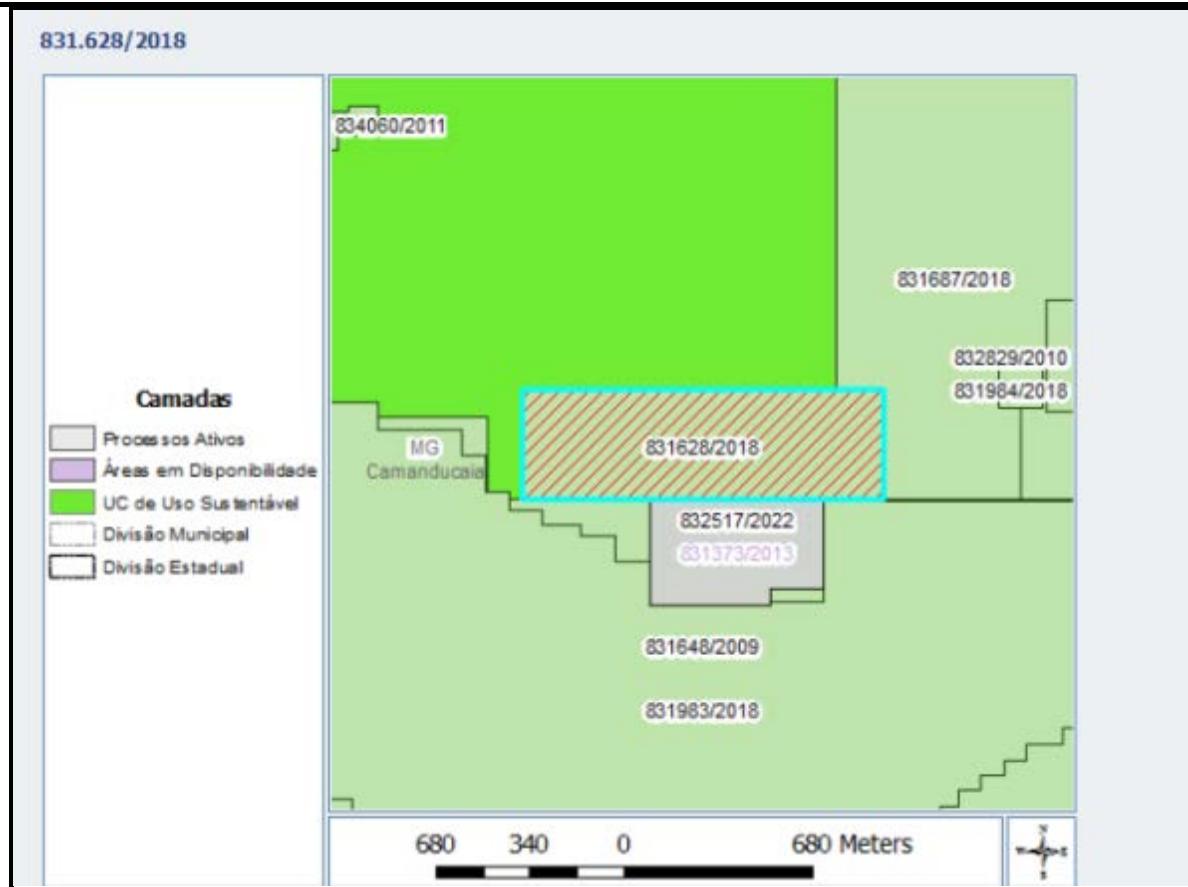


Imagen 04 – Registro da poligonal ANM nº 831.628/2018 no site da ANM

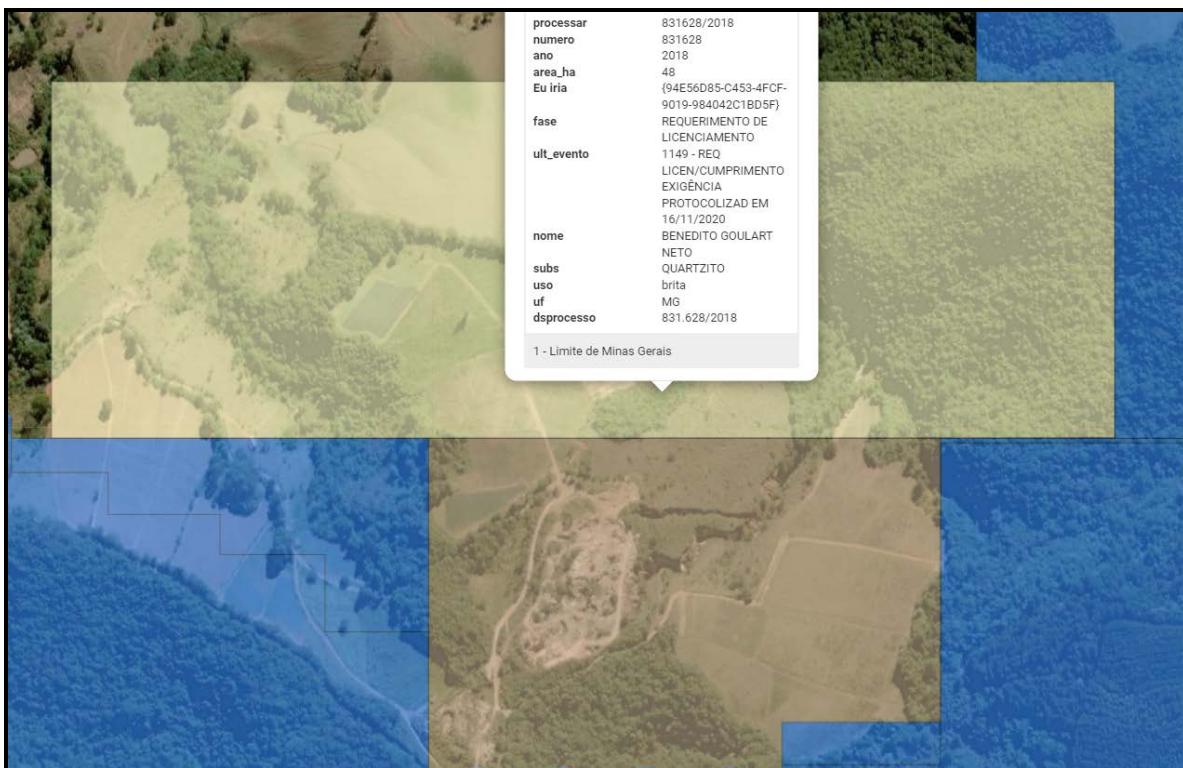


Imagen 05 – Localização da poligonal ANM nº 831.628/2018 fora da área onde se pretende retomar a lavra



Foi possível observar por meio de consulta a ferramenta IDE Sisema, pelas Imagens do Google Earth e pelo site da Agência Nacional de Mineração (ANM) que a poligonal ANM nº 831.628/2018 apresentada nos estudos não contempla a área de extração que foi apresentada na planta topográfica de localização do empreendimento.

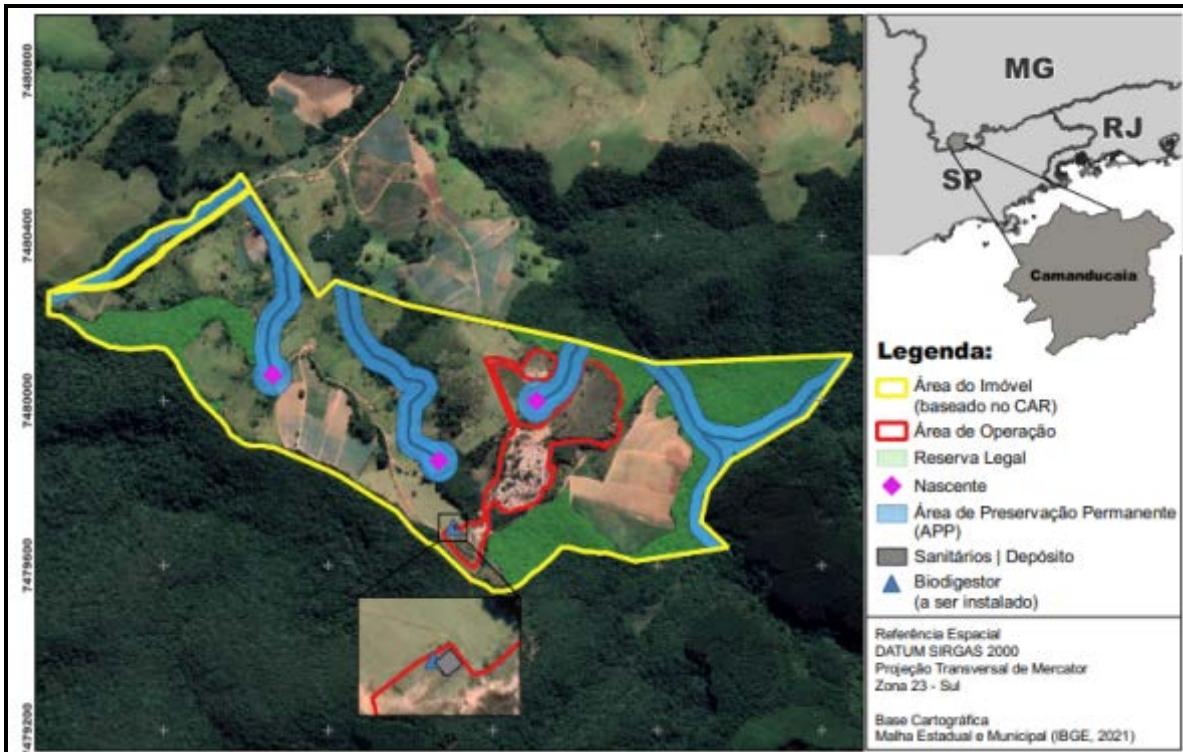


Imagem 06 – Comprovação que a área de operação da lavra está fora da poligonal ANM nº 831.328/2018.

A área que o empreendimento busca a regularização está em disponibilidade, de acordo com o site da Agência Nacional de Mineração.



Dados básicos do processo

Número do processo:	831.373/2013	Nova Consulta												
NUP:	48403.831373/2013-41	FICHAS TÉCNICAS ACORDO DNPH/CPRM/SGM												
Acesso SEL:	Clique aqui para acesso ao SEL	Ficha Dados Básicos												
Área (ha):	20,76													
Tipo de requerimento:	Requerimento de Autorização de Pesquisa													
Fase atual:	Disponibilidade													
Ativo:	Sim													
Superintendência:	Gerência Regional / MG													
UF:	MG													
Unidade protocoladora:	MINAS GERAIS													
Data Protocolo:	14/05/2013 08:19:00													
Data Prisão-de:	14/05/2013 08:18:00													
Pessoas relacionadas:	<table border="1"><thead><tr><th>Tipo de Relação</th><th>OPF/CNPJ</th><th>Nome</th></tr></thead><tbody><tr><td>Titular Requerente</td><td>04.209.163/0001-30</td><td>Mvv Mineração Comércio Ltda</td></tr><tr><td>Representante Legal</td><td>***.615.406-*</td><td>Marcos Vinícius Vilela</td></tr><tr><td>Responsável Técnico</td><td>***.615.406-*</td><td>Marcos Vinícius Vilela</td></tr></tbody></table>	Tipo de Relação	OPF/CNPJ	Nome	Titular Requerente	04.209.163/0001-30	Mvv Mineração Comércio Ltda	Representante Legal	***.615.406-*	Marcos Vinícius Vilela	Responsável Técnico	***.615.406-*	Marcos Vinícius Vilela	
Tipo de Relação	OPF/CNPJ	Nome												
Titular Requerente	04.209.163/0001-30	Mvv Mineração Comércio Ltda												
Representante Legal	***.615.406-*	Marcos Vinícius Vilela												
Responsável Técnico	***.615.406-*	Marcos Vinícius Vilela												
Número do processo de Cadastro da Empresa:	932.060/2009													
Itens:	<table border="1"><thead><tr><th>Número</th><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>9812</td><td>APLICAÇÃO DE PESQUISA PARA PESQUISA (3 ANOS PÚBLICO)</td></tr></tbody></table>	Número	Descrição	9812	APLICAÇÃO DE PESQUISA PARA PESQUISA (3 ANOS PÚBLICO)									
Número	Descrição													
9812	APLICAÇÃO DE PESQUISA PARA PESQUISA (3 ANOS PÚBLICO)													
Substâncias:	<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th></tr></thead><tbody><tr><td>QUARTZITO</td></tr><tr><td>QUARTZITO</td></tr></tbody></table>	Nome	QUARTZITO	QUARTZITO										
Nome														
QUARTZITO														
QUARTZITO														
Municípios:	<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th></tr></thead><tbody><tr><td>CAPIANDUCAIA / MG</td></tr></tbody></table>	Nome	CAPIANDUCAIA / MG											
Nome														
CAPIANDUCAIA / MG														
Condição de propriedade do solo:	<table border="1"><thead><tr><th>Tipo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Propriedade de terceiros</td></tr></tbody></table>	Tipo	Propriedade de terceiros											
Tipo														
Propriedade de terceiros														
Processos associados:	<table border="1"><thead><tr><th>Processo</th><th>Titular</th><th>Tipo de associação</th></tr></thead><tbody><tr><td>832.517/2013</td><td>PLINES TEIXEIRA DE SOUZA</td><td>Disponibilidade</td></tr></tbody></table>	Processo	Titular	Tipo de associação	832.517/2013	PLINES TEIXEIRA DE SOUZA	Disponibilidade							
Processo	Titular	Tipo de associação												
832.517/2013	PLINES TEIXEIRA DE SOUZA	Disponibilidade												
Documentos que compõem o processo:	<table border="1"><thead><tr><th>Documento</th></tr></thead><tbody><tr><td>Memorial descritivo</td></tr><tr><td>Relatório de uso da área</td></tr></tbody></table>	Documento	Memorial descritivo	Relatório de uso da área										
Documento														
Memorial descritivo														
Relatório de uso da área														

Imagem 07 – Comprovação que a poligonal onde pretende ser realizada a extração de cascalho está em disponibilidade.

A área onde já foi realizada operações de lavra no passado pelo antigo proprietário Marcos Vinícius Vilela (empreendimento MVV Mineração Comércio Ltda) encontra-se em disponibilidade, segundo site da Agência Nacional de Mineração – ANM.

A área pretendida era registrada junto poligonal ANM nº 831.373/2013 em uma área de 20,76 ha.



Imagem 08 –Poligonal nº 831.373/2013 onde pretende ser realizada a extração de cascalho está em disponibilidade.

Para que o empreendimento Benedito Goulart Neto Mineração consiga a regularização da atividade



de cascalho, deverá ser providenciado o registro da poligonal junto a ANM.

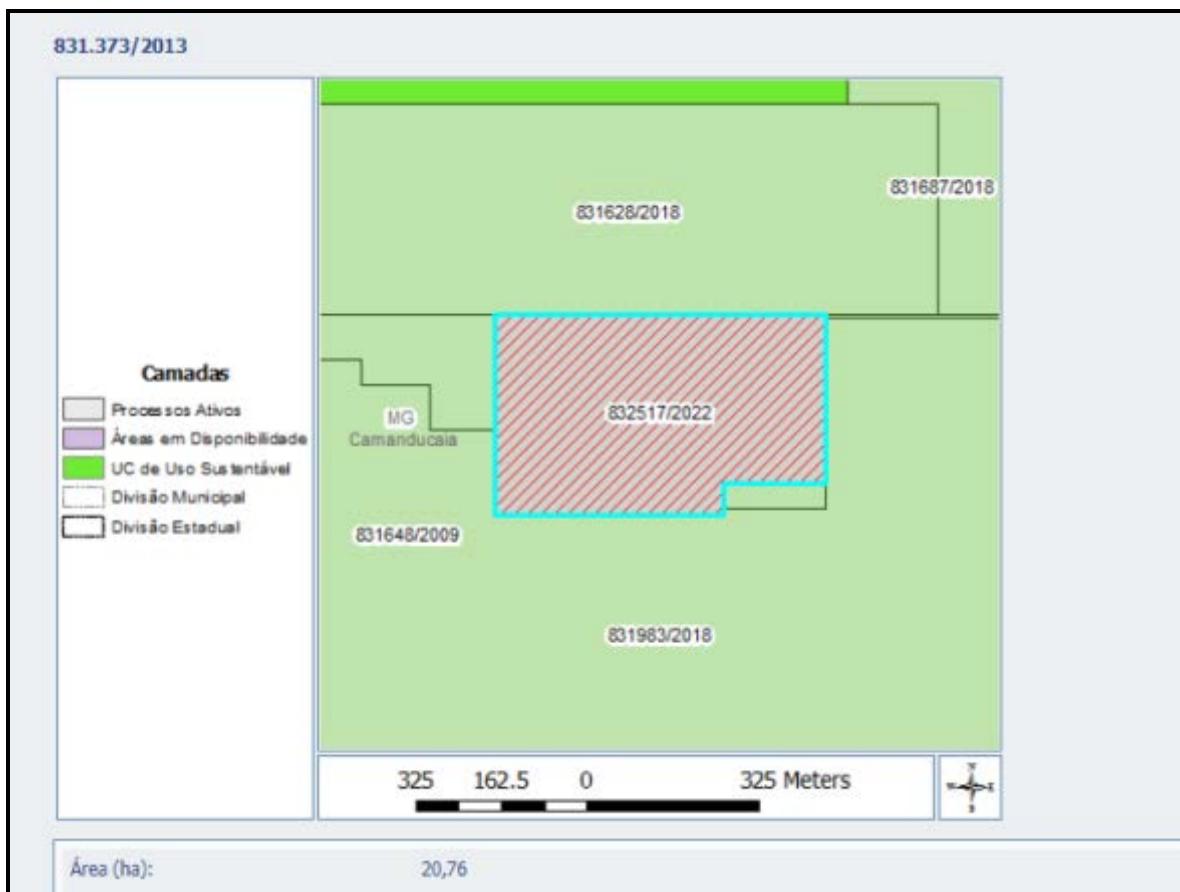


Imagem 09 – Poligonal nº 831.373/2013 em disponibilidade.

Por conseguinte, o empreendimento necessita efetuar a regularização do registro da poligonal junto a Agência Nacional de Mineração, já que a área pretendida para as atividades de lavra não está contemplada em nome do proprietário Benedito Goulart Neto Mineração, a área onde pretende ser retomada a lavra de cascalho encontra-se em disponibilidade.

Vale destacar que a poligonal apresentada em nome do proprietário Benedito Goulart, poligonal nº 831.628/2018 encontra-se fora da área solicitada tanto no polígono apresentado junto ao SLA, como também no levantamento planimétrico apresentado junto ao RAS e no mapa de localização do empreendimento apresentado como resposta ao ofício de informações complementares (Imagem 04).

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), **sugere-se o indeferimento** da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “**Benedito Goulart Neto Mineração**” para a atividade de **A-03-01-9 – Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal**”, no município de Camanducaia.